

**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES**

**ESCOLA BÁSICA NUNO GONÇALVES**

**Aviso**

**Contratação de Escola 2021/2022 - Animador Sociocultural**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de técnico especializado – Animação Sociocultural a tempo inteiro (35 horas) na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, ao abrigo do nº3 do art.º 38º e do art.º 39º, da Secção V, do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

**Modalidade de contrato de trabalho: termo resolutivo.**

**Duração do contrato: entre Fevereiro e 31 de Agosto de 2022.**

**Local de trabalho: Av. General Roçadas 40, 1170-229 Lisboa.**

**Caracterização das funções: dinamização de plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos.**

**Horas semanais: 35 horas.**

**Requisito de admissão: Licenciatura em Animação Sociocultural, Teatro, Educação Física ou Educação Social, pré Bolonha ou com mestrado integrado.**

**Critérios de seleção dos candidatos e respetivos critérios de ponderação**

**A) 35%, número de dias de experiência profissional na área, até 31 de agosto de 2021: 35%, para candidatos com mais de 3653 dias; 25%, entre 1826 dias e 3652 dias; 10%, entre 731 e 1825 dias; e 5%, quando o candidato tiver menos de 730 dias de experiência profissional.**

**B) 30%, avaliação do portfólio (numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 do art.º 18º da Portaria n.º 145 – A/2011, de 6 de abril):**

**B.1.) 10%, grau académico:**

**B.1.1.) 10% Mestrado pré-Bolonha ou grau superior na área;**

**B1.2.) 8% Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha com mestrado integrado na área.**

**B.2.) 10%, projetos/atividades desenvolvidos em contexto escolar e comunitário:**

**B.2.1.) 5% por projeto até perfazer o máximo de 10%**

**B.3.) 10%, última avaliação de desempenho:**

**B.3.1.) 10%, Excelente;**

**B.3.2.) 8%, Relevante;**

**B.3.3.) 5% Adequado;**

**B.3.4.) 2% Sem avaliação;**

**B.3.5.) 0% Inadequado.**

De notar que o portefólio e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [ofertadeescola.aeng@aenunogoncalves.com](mailto:ofertadeescola.aeng@aenunogoncalves.com) a fim de se proceder à avaliação. Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos.

**C.) 35%, entrevista de avaliação de competências (numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18º da portaria nº 145 – A / 2011, de 6 de abril):**

**C.1.) 5%, motivação para o desempenho do cargo;**

**C.2.) 5%, interesse e expectativa profissional;**

**C.3.) 5%, segurança e clareza nos assuntos em debate;**

**C.4.) 15%, experiência profissional relevante;**

**C.5.) 5%, capacidade de argumentação.**

**Notas:**

- A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil do candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.

- As entrevistas serão realizadas por um Júri constituído pelas adjuntas da Direção – Dra. Margarida Baptista e Dra. Patrícia Jordão e a psicóloga – Dra. Tânia Pedro.

- A entrevista será efetuada aos dez candidatos que ficarem mais bem posicionados, aplicado o art.º 8.º, n.º1, da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril.
- Os candidatos serão convocados através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.
- Só serão tidas em consideração as declarações devidamente comprovadas.
- Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos a seriação será feita segundo duas fases: uma primeira fase em que a seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio; numa segunda fase as entrevistas de avaliação de competências serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.

**Ordenação final dos (as) candidatos (as):**

- a graduação dos (as) candidatos (as) opositores (as) ao concurso de Animador Sociocultural será efetuada com base na classificação obtida;
- em caso de igualdade de graduação dos (as) candidatos (as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
  1. Candidatos com mais dias de experiência profissional na área;
  2. Idade.

\*As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

\*Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2022.

A Diretora

---

Maria Isabel do Carmo Dionísio